



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 20/11/24

Servidor

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Giorgio Mario Frapiccin, na forma que indica.

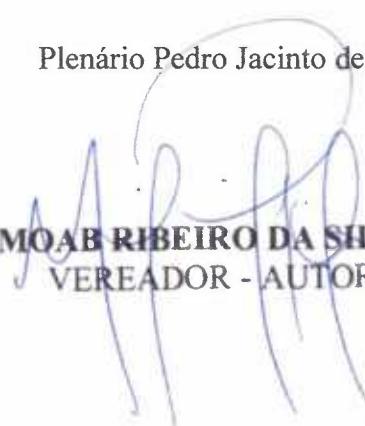
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao senhor **GIORGIO MARIO FRAPICCIN**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de novembro de 2024.

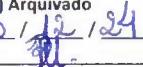

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

Arquivado

Em, 26/11/24


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 26/11/24

Servidor: EDP

Matrícula: 296